

## **PROGRAMA ANUAL DE AUDITORIA INTERNA**

Em cumprimento ao disposto no art. 25 da Instrução Normativa SCI 007, aprovada pelo Decreto nº2.126, de 25 de novembro de 2013, desta Prefeitura Municipal, apresentar-se-á o Programa Anual de Auditoria Interna (PAAI) para o exercício de 2016, com o objetivo de estabelecer o cronograma das auditorias a serem realizadas nas unidades desta Prefeitura, compreendendo o planejamento, execução, elaboração de relatórios, apresentação de sugestões de aprimoramento e o controle das atividades desenvolvidas.

A Auditoria Interna tem como finalidade fortalecer a gestão dos recursos financeiros, patrimoniais e humanos, visando à eficiência, economicidade e eficácia das ações administrativas. Assim sendo, a partir de dados obtidos em análises por amostragem, os desperdícios, as omissões, os erros e as falhas poderão ser corrigidos e até mesmo evitados. Tais dados levarão à propositura de ações preventivas e saneadoras a serem tomadas pelas unidades auditadas, propiciando a evolução da qualidade dos serviços prestados.

### **AUDITORIAS PREVISTAS PARA 2016:**

#### **1- Inspeção dos Processos Licitatórios.**

**Procedimento:** Verificar todos os processos licitatórios, em suas fases interna e externa, bem como os processos de inexigibilidade de licitação, quanto à sua conformidade com a legislação vigente e aos princípios gerais de Direito Administrativo.

**Período:** janeiro a dezembro de 2016

#### **2- Cronograma da Portaria 777/2014**

**Procedimentos:** Acompanhar o cumprimento do cronograma previsto na Portaria 777/2014, ou outra que a substitua, da Prefeitura Municipal de Venda Nova do Imigrante que trata da adequação aos novos procedimentos contábeis da Administração Pública. O procedimento consiste em encaminhar ofícios a cada uma das unidades responsáveis, nos prazos constantes no anexo II da referida portaria, a fim de verificar se as ações estão sendo efetivamente realizadas.

**Período:** Todo ano de 2016 observados os prazos constantes no anexo da Portaria 777/2014.

#### **3- Concessão de Diárias**

**Procedimentos:** Verificar o cumprimento da Instrução Normativa do Sistema Financeiro – SFI nº 004/2014, quanto à concessão de diárias aos servidores e agentes políticos do município.

**Período:** Abril e maio de 2016.

#### **4- Gerenciamento e controle do uso da frota**

**Procedimentos:** Verificar o cumprimento da Instrução Normativa do Sistema de Transportes – STR nº 001/2015 quanto às rotinas e procedimentos para o gerenciamento e o controle do uso da frota de veículos e dos equipamentos pesados do município de Venda Nova do Imigrante.

**Período:** Junho e julho de 2016.

#### **5- Controle e distribuição de medicamentos e materiais**

**Procedimentos:** Verificar o cumprimento da Instrução Normativa do Sistema de Saúde Pública – SSP nº 001/2014 quanto aos procedimentos para o recebimento, armazenamento, controle e distribuição de medicamentos e materiais médicos e odontológicos.

**Período:** Agosto e setembro de 2016.

#### **6- Admissão de pessoal em cargo efetivo**

**Procedimentos:** Verificar o cumprimento da Instrução Normativa do Sistema de Administração de Recursos Humanos – SRH nº 001/2015 quanto aos procedimentos de admissão de pessoal em cargo efetivo no âmbito do Poder Executivo.

**Período:** Outubro e novembro de 2016.

### **CONSIDERAÇÕES FINAIS**

O presente programa foi elaborado de forma a ser cumprido na íntegra. As auditorias internas no exercício de 2016 são passíveis de alteração, em decorrência de pedidos específicos do Prefeito Municipal ou do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo. Além disso, a Controladoria Interna do Município, quando julgar necessário, poderá incluir novos itens ou alterar o cronograma neste PAAI.

Ocorrendo a aprovação de cada uma das Instruções Normativas previstas no Anexo I do Decreto 2.061, de 17 de junho de 2013, conforme cronograma estabelecido no Artigo 3º do referido Decreto, poderão ser incluídas novas auditorias a fim de verificar se as rotinas estabelecidas nas Instruções estão sendo cumpridas pelos diversos setores da Prefeitura.



Os relatórios de Auditoria, quando houver sugestão de melhorias, serão apresentados e submetidos à apreciação do responsável pelo setor auditado, que verificará a pertinência do sugerido, bem como a viabilidade de sua adoção, levando em consideração as metas estratégicas estabelecidas para toda a Instituição.

Desta forma, submeto este plano anual de auditoria ao Prefeito Municipal para apreciação e aprovação.

Venda Nova do Imigrante – ES, 08 de dezembro de 2015.

Dalton Perim  
Prefeito Municipal

Helen Dolores Delpupo Moyses  
Controladora Interna